

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a extensão do sistema de iluminação pública com luminárias a LED do Acesso Adolfo Ziguelli - Primeira Etapa.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 99/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 5 de Dezembro de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 3091, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 78/2014, Licitação nº. 8/2014 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Conforme constante na ata de abertura e recebimento da documentação - nº 98/2014, de 03/12/2014 - disponibilizada no site da Prefeitura de Joaçaba, aos cinco dias do mês de dezembro de 2014, às 14h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba - Gabinete do Prefeito, os membros da Comissão de Licitações, a fim de dar continuidade ao processo licitatório nº 78/2014/PMJ - CC 8/2014/PMJ e proceder ao julgamento quanto à habilitação ou não das proponentes. Estiveram presentes na sessão os representantes das empresas MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA e LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, devidamente credenciados. Quando da análise dos documentos de habilitação das proponentes QUANTUM ENGENHARIA LTDA, OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CEPENGE ENGENHARIA LTDA, LÍDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e QUARK ENGENHARIA LTDA a comissão verificou o seguinte: As proponentes OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CEPENGE ENGENHARIA LTDA, LÍDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e QUARK ENGENHARIA LTDA gozam do benefício concedido às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte - conforme disposto no item 7 do edital, sendo que a certidão apresentada pela proponente MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, para fins de cumprimento ao exigido no subitem 4.1.3. do edital (Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, inclusive quanto à Dívida Ativa da União), conforme verificado pela comissão, venceu em 23/11/2014. De acordo com o disposto no item 7 do edital, considerando a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, será assegurado o prazo constante na referida lei, para a regularização da documentação pela empresa. Com relação ao cumprimento pelas proponentes ao exigido no subitem 4.1.10. do edital (comprovação de boa situação financeira), conforme análise feita pelo contador do Município, todas as empresas atenderam ao mesmo. Com relação ao cumprimento pelas proponentes ao disposto nos subitens 4.1.12. e 4.1.13. (Capacitação operacional e técnico-profissional, respectivamente), esteve presente na sessão o senhor PAULO RICARDO DE BORTOLO - Engenheiro Eletricista, que auxiliou a comissão no julgamento desses subitens, sendo que, a partir do parecer verbal dado pelo engenheiro, a maioria dos membros da comissão acatou ao mesmo julgando que todas as empresas atenderam ao disposto nos subitens mencionados. A esse respeito somente um membro da comissão (Luci Terezinha Heberle) manifestou-se contrário à decisão quanto ao cumprimento dos subitens 4.1.12. e 4.1.13 pela proponente CEPENGE ENGENHARIA LTDA, alegando não serem os documentos apresentados de objeto semelhante ao constante no edital. Quanto aos demais requisitos de habilitação, a comissão, constatou que foram cumpridos por todas as proponentes. A partir do exposto, todas as proponentes foram consideradas HABILITADAS nesta fase do certame. O representante da proponente LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, declarou na sessão, concordar com os atos e decisão tomados, renunciando ao direito de interpor recurso quanto à essa fase do certame. Com relação ao representante da proponente MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, o mesmo não renunciou ao prazo para apresentação de recurso, sendo informado que, assim como as demais proponentes (que não enviaram representantes credenciados para a sessão e serão científicas quanto ao teor da presente ata), terá o prazo de 05 dias úteis, para interposição de recurso quanto à decisão tomada pela comissão de licitações nessa fase, caso haja interesse. Havendo interposição de recurso (s), as proponentes serão informadas através de endereço eletrônico - e-mail sobre o (s) mesmo (s), sendo aberto o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões pelas mesmas. Todas as informações referentes ao presente processo serão disponibilizadas na página da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e serão repassadas também às proponentes através do endereço eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 8/2014 - CC**

Processo Administrativo: 78/2014
Processo de Licitação: 78/2014
Data do Processo: 17/10/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 5 de Dezembro de 2014

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
LUCI TEREZINHA HERBERLE - - MEMBRO
JOHNNY GEORGE OLIVEIRA DE CARVALHO - - MEMBRO
TATIANA BEAL DARIVA COMIN - - MEMBRO
GUILHERME BAPTISTA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AURÉLIO BRUSTOLIN - - LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CARLOS ALBERTO TITÃO - - MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
PAULO RICARDO DE BORTOLO - - ENGENHEIRO ELETRICISTA

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a extensão do sistema de iluminação pública com luminárias a LED do Acesso Adolfo Ziguelli - Primeira Etapa.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 99/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 5 de Dezembro de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 3091, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 78/2014, Licitação nº. 8/2014 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Conforme constante na ata de abertura e recebimento da documentação - nº 98/2014, de 03/12/2014 - disponibilizada no site da Prefeitura de Joaçaba, aos cinco dias do mês de dezembro de 2014, às 14h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba - Gabinete do Prefeito, os membros da Comissão de Licitações, a fim de dar continuidade ao processo licitatório nº 78/2014/PMJ - CC 8/2014/PMJ e proceder ao julgamento quanto à habilitação ou não das proponentes. Estiveram presentes na sessão os representantes das empresas MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA e LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, devidamente credenciados. Quando da análise dos documentos de habilitação das proponentes QUANTUM ENGENHARIA LTDA, OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CEPENGE ENGENHARIA LTDA, LÍDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e QUARK ENGENHARIA LTDA a comissão verificou o seguinte: As proponentes OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CEPENGE ENGENHARIA LTDA, LÍDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e QUARK ENGENHARIA LTDA gozam do benefício concedido às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte - conforme disposto no item 7 do edital, sendo que a certidão apresentada pela proponente MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, para fins de cumprimento ao exigido no subitem 4.1.3. do edital (Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, inclusive quanto à Dívida Ativa da União), conforme verificado pela comissão, venceu em 23/11/2014. De acordo com o disposto no item 7 do edital, considerando a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, será assegurado o prazo constante na referida lei, para a regularização da documentação pela empresa. Com relação ao cumprimento pelas proponentes ao exigido no subitem 4.1.10. do edital (comprovação de boa situação financeira), conforme análise feita pelo contador do Município, todas as empresas atenderam ao mesmo. Com relação ao cumprimento pelas proponentes ao disposto nos subitens 4.1.12. e 4.1.13. (Capacitação operacional e técnico-profissional, respectivamente), esteve presente na sessão o senhor PAULO RICARDO DE BORTOLO - Engenheiro Eletricista, que auxiliou a comissão no julgamento desses subitens, sendo que, a partir do parecer verbal dado pelo engenheiro, a maioria dos membros da comissão acatou ao mesmo julgando que todas as empresas atenderam ao disposto nos subitens mencionados. A esse respeito somente um membro da comissão (Luci Terezinha Heberle) manifestou-se contrário à decisão quanto ao cumprimento dos subitens 4.1.12. e 4.1.13 pela proponente CEPENGE ENGENHARIA LTDA, alegando não serem os documentos apresentados de objeto semelhante ao constante no edital. Quanto aos demais requisitos de habilitação, a comissão, constatou que foram cumpridos por todas as proponentes. A partir do exposto, todas as proponentes foram consideradas HABILITADAS nesta fase do certame. O representante da proponente LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, declarou na sessão, concordar com os atos e decisão tomados, renunciando ao direito de interpor recurso quanto à essa fase do certame. Com relação ao representante da proponente MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, o mesmo não renunciou ao prazo para apresentação de recurso, sendo informado que, assim como as demais proponentes (que não enviaram representantes credenciados para a sessão e serão cientificadas quanto ao teor da presente ata), terá o prazo de 05 dias úteis, para interposição de recurso quanto à decisão tomada pela comissão de licitações nessa fase, caso haja interesse. Havendo interposição de recurso (s), as proponentes serão informadas através de endereço eletrônico - e-mail sobre o (s) mesmo (s), sendo aberto o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões pelas mesmas. Todas as informações referentes ao presente processo serão disponibilizadas na página da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e serão repassadas também às proponentes através do endereço eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 8/2014 - CC**

Processo Administrativo: 78/2014
Processo de Licitação: 78/2014
Data do Processo: 17/10/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 5 de Dezembro de 2014

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
LUCI TEREZINHA HERBERLE - - MEMBRO
JOHNNY GEORGE OLIVEIRA DE CARVALHO - - MEMBRO
TATIANA BEAL DARIVA COMIN - - MEMBRO
GUILHERME BAPTISTA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AURÉLIO BRUSTOLIN - - LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CARLOS ALBERTO TITÃO - - MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
PAULO RICARDO DE BORTOLO - - ENGENHEIRO ELETRICISTA

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a extensão do sistema de iluminação pública com luminárias a LED do Acesso Adolfo Ziguelli - Primeira Etapa.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 99/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 5 de Dezembro de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 3091, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 78/2014, Licitação nº. 8/2014 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Conforme constante na ata de abertura e recebimento da documentação - nº 98/2014, de 03/12/2014 - disponibilizada no site da Prefeitura de Joaçaba, aos cinco dias do mês de dezembro de 2014, às 14h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba - Gabinete do Prefeito, os membros da Comissão de Licitações, a fim de dar continuidade ao processo licitatório nº 78/2014/PMJ - CC 8/2014/PMJ e proceder ao julgamento quanto à habilitação ou não das proponentes. Estiveram presentes na sessão os representantes das empresas MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA e LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, devidamente credenciados. Quando da análise dos documentos de habilitação das proponentes QUANTUM ENGENHARIA LTDA, OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CEPENGE ENGENHARIA LTDA, LÍDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e QUARK ENGENHARIA LTDA a comissão verificou o seguinte: As proponentes OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CEPENGE ENGENHARIA LTDA, LÍDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e QUARK ENGENHARIA LTDA gozam do benefício concedido às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte - conforme disposto no item 7 do edital, sendo que a certidão apresentada pela proponente MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, para fins de cumprimento ao exigido no subitem 4.1.3. do edital (Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, inclusive quanto à Dívida Ativa da União), conforme verificado pela comissão, venceu em 23/11/2014. De acordo com o disposto no item 7 do edital, considerando a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, será assegurado o prazo constante na referida lei, para a regularização da documentação pela empresa. Com relação ao cumprimento pelas proponentes ao exigido no subitem 4.1.10. do edital (comprovação de boa situação financeira), conforme análise feita pelo contador do Município, todas as empresas atenderam ao mesmo. Com relação ao cumprimento pelas proponentes ao disposto nos subitens 4.1.12. e 4.1.13. (Capacitação operacional e técnico-profissional, respectivamente), esteve presente na sessão o senhor PAULO RICARDO DE BORTOLO - Engenheiro Eletricista, que auxiliou a comissão no julgamento desses subitens, sendo que, a partir do parecer verbal dado pelo engenheiro, a maioria dos membros da comissão acatou ao mesmo julgando que todas as empresas atenderam ao disposto nos subitens mencionados. A esse respeito somente um membro da comissão (Luci Terezinha Heberle) manifestou-se contrário à decisão quanto ao cumprimento dos subitens 4.1.12. e 4.1.13 pela proponente CEPENGE ENGENHARIA LTDA, alegando não serem os documentos apresentados de objeto semelhante ao constante no edital. Quanto aos demais requisitos de habilitação, a comissão, constatou que foram cumpridos por todas as proponentes. A partir do exposto, todas as proponentes foram consideradas HABILITADAS nesta fase do certame. O representante da proponente LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, declarou na sessão, concordar com os atos e decisão tomados, renunciando ao direito de interpor recurso quanto à essa fase do certame. Com relação ao representante da proponente MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, o mesmo não renunciou ao prazo para apresentação de recurso, sendo informado que, assim como as demais proponentes (que não enviaram representantes credenciados para a sessão e serão científicas quanto ao teor da presente ata), terá o prazo de 05 dias úteis, para interposição de recurso quanto à decisão tomada pela comissão de licitações nessa fase, caso haja interesse. Havendo interposição de recurso (s), as proponentes serão informadas através de endereço eletrônico - e-mail sobre o (s) mesmo (s), sendo aberto o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões pelas mesmas. Todas as informações referentes ao presente processo serão disponibilizadas na página da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e serão repassadas também às proponentes através do endereço eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 8/2014 - CC**

Processo Administrativo: 78/2014
Processo de Licitação: 78/2014
Data do Processo: 17/10/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 5 de Dezembro de 2014

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
LUCI TEREZINHA HERBERLE - - MEMBRO
JOHNNY GEORGE OLIVEIRA DE CARVALHO - - MEMBRO
TATIANA BEAL DARIVA COMIN - - MEMBRO
GUILHERME BAPTISTA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AURÉLIO BRUSTOLIN - - LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CARLOS ALBERTO TITÃO - - MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
PAULO RICARDO DE BORTOLO - - ENGENHEIRO ELETRICISTA